Órgão Oficial Eletrônico do Município de 13/08/2021, Edição nº 5582, Página nº04

PORTARIA № 296/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na <u>Lei Orgânica Municipal</u>, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a <u>Lei Municipal Nº 2.021/2019</u>, de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diárias aos servidores abaixo listado:

I –Everaldo Niesvald, matrícula nº61.565-0, ocupante do cargo de Motorista, que fará transporte de pacientes para internamento psiquiátrico em Rolândia- PR, na cidade de Rolândia, no período de 11 de Agosto, totalizando 0,5 (meia) diária com valor total de R\$163,80;

II -Antonia Darlly de Oliveira Santos, matrícula nº176281, ocupante do cargo de Assistente Social, que acompanhara pessoa atendida pelo creas para internamento em Rolândia − PR, na cidade de Rolândia, no período de 11 de agosto, totalizando 0,5 (meia) diária com valor total de R\$165,75;

III -Kellen Cristina Martins Rohling, matrícula nº 80608-0, ocupante do cargo de Enfermeira, que fará transporte de pacientes para internamento psiquiátrico, no hospital psiquiátrico de Rolândia− PR, na cidade de Rolândia, no período de 11 de agosto, totalizando 0,5 (meia) diária com valor total de R\$ 299,50;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2021.

NORBERTO PINZ Prefeito

REPUBLICADO EM FACE DE ERRO.

